



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO-MT

DECRETO Nº 035/2024

DE 05 DE ABRIL DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito do Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.810/2024 de 05 de Abril de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 445.447,16** (quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), conforme abaixo:

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER	
06.003.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE ESPORTES	
06.003.24.812.0044.1.083.	Reforma e Ampliação de Ginásio Polivalente	
620 - 4.4.90.51.00.00	250000000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	95.447,16
619 - 4.4.90.51.00.00	270100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00

Artigo 2º - Para cobertura ao crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos, provenientes de Superávit Financeiro apurado nas fontes: 701- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados e 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, conforme o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


VALDÉCIO LUIZ DA COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO-MT

Registrado nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.


FRANCISCO GUEDES NETO
Secretário de Administração